

APROVADO
EM: 07/03/2022
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEREIRO/CE

Joana Dora Regular de Lima



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO N. 003/2022

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em nas audiências públicas e demais atos necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, realize uma ampla divulgação por meio de redes sociais, carros de som, convites ao público em geral, como de fato já vem sendo feito, mas que em razão da pandemia houve pouca participação. Assim sendo, requer que seja ampliada a divulgação para fins de que a população diretamente interessada possa participar das discussões acerca do orçamento a ser implementado pelo Município de Pereiro/CE.

Pede deferimento.

Carlos Eduardo Marques de Lima
Pereiro/CE, 04 de março de 2021.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR